



TERMO ADITIVO Nº 05/2016

II TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2014

Por este instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, Fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, Diretora Comercial, portadora do CPF nº 014.438.499-01, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, Diretor Administrativo, portador do CPF nº 013.855.780-25, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **ODACIR ANTONIO AQUILLA - ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 681, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul, CEP nº 95032-430, Fone: 3219-4802, inscrita no CNPJ sob o número 12.235.662/0001-20, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Odacir Antonio Aquilla, portador do CPF nº 211.253.840-34, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência prorrogado por mais **12 (doze) meses** a contar de **08/04/2016**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 30 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAL: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS